



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 17/07/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 082/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **TELESAUDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA AVANÇADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.230.924/0001-26, com sede à Rua Francisco Nunes, n.º 140, Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Dione dos Santos, portadora do RG n.º 4.398.132-3 - SSP/PR. e CPF sob n.º 673.379.109-91, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1200	SVÇ	Realização de exames cardiológicos (telecardiograma) para gerenciamento de Cardiodiagnóstico, disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, inclusive domingos e feriados. Com emissão de laudos em até 30 minutos onde deverá ser fornecido em forma de comodato 02(dois) aparelhos gravadores, com capacidade de execução de ECG em 8 ou 12 derivações. Admite-se como características mínimas do dispositivo de telecardiograma: aparelho portátil de uso remoto, com capacidade de execução do ECG em 8 ou 12 derivações, para exportação de exames para a central de laudos via teletransmissão (0800), através de linha fixa, móvel ou via Web, sendo a gravação realizável no máximo em 1 (um) minuto. Possuir memória de gravação de exames, com painel indicativo de eventos, botão reset para evento de limpeza de memória. Alimentação com pilha ou bateria, de consumo que disponha vida útil mínima de 500 gravações/transmissões. Com peso não superior a 600 gramas, acompanhado de cabo(s) e estojo de proteção. Classificação AAMI EC 38 - tipo 3. Garantir a manutenção periódica dos aparelhos e treinamento de uso. O equipamento deve dispensar eletrodos descartáveis. A empresa deverá dispor de corpo técnico	10,20	12.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			capacitado para elaboração de laudos e para sanar possíveis dúvidas dos requisitantes dos exames. Emitir relatório mensal com o nome dos pacientes. Demais despesas, taxas e encargos serão por conta da contratada.		
				TOTAL	R\$ 12.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2675	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.50.99	Demais Serv Médicos Hosp Odonto e Laboratorial	2701
Fonte de Recurso:	303		R\$ 12.240,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 07 de maio de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

TELESAUDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA AVANÇADA LTDA – ME

Dione dos Santos
CPF nº 673.379.109-91
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 082/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 092/2014 – PMM, com a empresa **TELESAUDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA
AVANÇADA LTDA - ME**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2014 – PMM, que
prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
TELECARDIOGRAMAS COM EMISSÃO DE LAUDO**, no valor de **R\$ 12.240,00 (doze
mil, duzentos e quarenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de maio de
2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal